



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**PORTARIA Nº 954, DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Tornar válido o afastamento da servidora Técnico-Administrativo em Educação/Jornalista **CAROLINA NALON SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1676010, lotada na Diretoria de Imagem Institucional, para cursar Mestrado em Letras, no Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 22/08/16 a 25/11/16, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.012946/2016-56.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**